

Platônio

município de Itém, Estado de São Paulo, uma das atribuições que lhe são conferidas. Já sabe que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica anulado, em todo o seu teor, o artigo 5º da Lei n.º 240, de 16 de julho de 1963.

Artigo 2º - Mencionado artigo passará a ter a seguinte redação:-

"A cobrança da taxa mencionada no artigo 1º será feita na seguinte base anual:- Primícia, seguida e taxa de roçagem, R\$ 600 (seiscentos cruzeiros)."

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1966 (hum mil novecentos e sessenta e seis), revogadas as disposições em contrário.

Itém, 1 de dezembro de 1965.

Platônio

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Itém e, afixada em lugar de costume, em data supra.

Antônio Fontana
Secretário

Lei n.º 314, de 30 de setembro de 1965.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Itém, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 1966.

João Ribeiro da Silveira, Prefeito
Municipal de Teim, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas:-

Faz saber que a Câmara Municipal
decreta e ele promulga a seguinte
lei:-

Artigo 1º.- O orçamento geral do Município para
o exercício financeiro de 1966, discrimi-
nados pelos anexos integrantes desta lei, estima
a Receita em cr\$. 110.000.000 (cento e dez milhões de
cruzeiros) e fixa a Despesa em cr\$. 110.000.000 (cento
e dez milhões de cruzeiros).-

Artigo 2º.- A Receita será realizada mediante a
arrecadação dos tributos e outras contri-
buições correntes e de capital, na forma das legis-
lações em vigor e das especificações constantes do
anexo nº 3 e com o seguinte desdobramento:-

1- RECEITAS CORRENTES

1.1.- Receita Tributária	cr\$. 29.940.000.-
1.2.- Receita Patrimonial	cr\$. 50.000.-
1.3.- Receita Industrial	cr\$. 2.650.000.-
1.4.- Transferências Correntes	cr\$. 49.100.000.-
1.5.- Receitas Diversas	cr\$. 10.360.000.-
Sub-total	cr\$. 92.000.000.-

2- RECEITAS DE CAPITAL

	cr\$. 18.000.000.-
--	--------------------

Total da Receita

	cr\$. 110.000.000.-
--	---------------------

Artigo 3º.- A Despesa será realizada na forma do
Orçamento Qualitativo constante do anexo
nº 4 e de acordo com o seguinte desdobramento:-

Governo e Administração Geral

1- Poder Legislativo

	cr\$. 19.100.000.-
--	--------------------

Plano

2- Poder Executivo	cr\$ 24.701.600
Sub-Total	cr\$ 26.611.600
Educação e Cultura	cr\$ 18.990.800
Saúde	cr\$ 3.070.000
Trabalho, Previdência e Assis-	
tência Social	cr\$ 2.340.000
Habituação e Serviços Públi-	
cos	cr\$ 42.610.000
Encargos Gerais	cr\$ 16.177.600
Total das Despesas	cr\$ 110.000.000

Artigo 4.º - Fica o Prefeito autorizado a:-

- I- Efetuar operações de crédito por auto-
liberação da receita, até o limite de 10%
(dez por cento) do total da receita estimada;-
- II- abrir créditos suplementares até 50% -
(cincoenta por cento) das dotações refe-
rentes às verbas de custeio de serviços
(3.1.0.0), investimentos (4.1.0.0) e inver-
sões financeiras (4.2.0.0);-
- III- abrir créditos especiais até cr\$ 5.000.000
(cinco milhões de cruzeiros), conforme ar-
tigo 42, da Lei 4.320, de 17.03.1964.-

Artigo 5.º - A execução da despesa variável depende-
rá do comportamento efetivo da receita, fa-
cendo o Prefeito autorizado a aprovar por Decreto,
um plano de contenção das despesas que não sejam
fixas, até o limite de 40% (quarenta por cento).-

§ Único - Se, no decorrer do exercício, a arrecada-
ção atingir os níveis previstos, poderão
ser liberadas, por Decreto do Prefeito, proporcional-
mente, as dotações incluídas no plano de contenção.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário,
a presente Lei entrará em vigor, a 1º de
janeiro de 1966 -

G.M. de Teju, 1 de dezembro de 1965 -

+ J. J. J. J.

Presidente Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Ge-
feitura Municipal de Teju e, afixada em lugar
de costume, em data supra -

- Inform. Conf. -
Secretário -

Demonstração da Receita e da Despesa, Segundo as Ca-
tegorias Econômicas - Anexo nº 2 -

RECEITA	CR%	CR%
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	29.940.000	
Receita Patrimonial	50.000	
Receita Industrial	2.650.000	
Transferências Correntes	29.100.000	
Receitas Diversas	10.260.000	92.000.000
Total - cor% -		92.000.000
Superavit do exercício vi- gente		7.037.600
Operações de Créditos:		
Antecipação por antecipa- ção da Receita	8.000.000	
Autorização em préstimo a curto prazo	10.000.000	18.000.000
Total - esp% -		25.037.600

Albino

DESPESA	CR%	CR%.
DESPESAS CORRENTES		
Despesa de Austeio	77.402.400	
Transferências Correntes	7.560.000	84.962.400
SUPERAVIT		7.037.600
Total - cor.		92.000.000
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos		12.380.000
Transferências de Capital		12.657.600
Total - cap.		25.037.600
RESUMO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	92.000.000	84.962.400
Receitas e Despesas de Capital	18.000.000	25.037.600
Totais - cor.	110.000.000	110.000.000

<i>codigo secc.</i>	<i>Especificação da</i>
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES
1.1.0.0	Receitas Tributárias
1.1.1.0	Impostos:
1.1.1.2.1	I- Imposto Territorial Urbano
1.1.1.2.2	II- Imposto Territorial Rural (origem da
1.1.1.2.3	Imposto de Transmissão de Propriedade
1.1.1.2.4	Imposto Especial
1.1.1.2.5	Imposto de Licença
1.1.1.2.6	Imposto e Ind. Gen. de Com. Indústria
1.1.1.9.9	Imposto e Diversões Públicas
1.1.2.0.0	Outros Impostos:
1.1.2.1.2	Imposto e Out. da Economia do Mu.
1.1.2.1.7	Taxas:
1.1.2.1.9	Taxa de Expediente
1.1.2.2.1	Taxa de Conservação de Estradas
1.1.2.2.2	Taxa de Remoção de Lixo Municipal
1.1.2.2.7	Taxa de Inspeção de Pesos e Medidas
1.2.0.0.0	Taxas de Fiscalização:
1.2.2.0.0	I- Taxa de Conservação de Parque
1.2.2.1.1	II- Taxa de Colocação de Quios e Sargentos
1.3.0.0.0	Taxas de Serviços Diversos:
1.3.2.0.0	I- Taxa de Vacinação de Cães
	II- Taxa de Enplacamento
	III- Taxa de Extinção de Fogueiras
1.2.0.0.0	RECEITAS PATRIMONIAIS
1.2.2.0.0	Renda de Capitais
1.2.2.1.1	Juros de Depósitos
1.3.0.0.0	RECEITAS INDUSTRIAIS
1.3.2.0.0	Receitas de Serviços Urbanos
	I- Taxa de Consumo de Água e Esgoto

Ribeirão

Anexo nº 3. =

Receita	Parcelas		Total
	cem.	cem.	cem.
	1.500.000		
União)	18.000.000	19.500.000	
de Tropicália e Lutas Livres		1.000.000	
		2.000.000	
		300.000	
as e outros		1.000.000	
		100.000	
unício		200.000	
		50.000	
de Rodagem		5.000.000	
		150.000	
		10.000	
Público	10.000		
	500.000	510.000	
	50.000		
	50.000		
	20.000	120.000	29.940.00
		50.000	50.00
	2.500.000		

	II- Taxa de Ligação de Água e
14.0.0.0	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
14.1.0.0	Cota parte do Imposto de Renda
14.2.0.0	Cota parte do Imposto de Consumo
14.3.0.0	Cota parte dos Impostos Estaduais
14.5.0.0	Cota parte dos Impostos e Contribuições
14.7.0.0	Cota parte do Imposto de Energia
14.8.0.0	Contribuição da União
	I- Auxílio de Deputados
	II- Auxílio do Fundo Rodoviário Na-
14.9.0.0	Contribuição do Estado
	I- Auxílio Rodoviário Estadual
	II- Auxílio Construção Quilas e
	III- Auxílio Rede de Esgoto
	IV- Auxílio Energia Elétrica
15.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS
15.1.0.0	Multas
15.2.0.0	Cobrança da Dívida Ativa
15.3.0.0	Indenizações e Restituições
15.4.0.0	Outras Receitas Diversas:
	I- Receita do Matadouro
	II- Receita do Cemitério
	III- Receita de Exercícios Anteriores
	IV- Eventuais
2.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL
2.1.0.0.0	Operações de Crédito
2.1.1.0.0	a curto prazo
2.1.1.1.1	I- Obr. antecipação da Receita
	II- Outros empréstimos a curto prazo
	Total - est.

Esqôto	150.000	2.650.000	2.650.000
		35.000.000	
uso		10.000.000	
		1.000.000	
tiros e Lubrificantes		100.000	
Elétrica		100.000	
	200.000		
cional	1.000.000	1.200.000	
	200.000		
Sargetas	500.000		
	500.000		
	500.000	1.700.000	49.100.000
		1.000.000	
		5.000.000	
		10.000	
	200.000		
	50.000		
	2.000.000		
	2.000.000	4.250.000	10.260.000
	8.000.000		
	10.000.000	18.000.000	18.000.000
			110.000.000

RESUMO

Receitas Correntes	92.000.000
Receitas de Capital	18.000.000
Total Geral da Receita - cor.	110.000.000

G. M. de Teju, 1 de dezembro de 1965.

X J. Antunes

Presidente Municipal
- Infante -
- Coutinho

Elese Div. Cont.

Legislação da Receita

A- RECEITAS CORRENTES

I- Receita Tributária

a) Impostos:

Imposto Territorial Urbano - Lei n.º 242, de 16.07.63 e 239, de 16.07.63.-

Imposto Territorial Rural - Lei n.º 284, de 20-10-64.-

Imposto de Transmissão de Propriedade de Tercos Livres - Lei n.º 171, de 09.12.61.-

Imposto Especial Urbano - Lei n.º 241, de 15.07.63.-

Imposto de Licença - Lei n.º - Oto n.º 332, de 31-10-38.-

Imposto sobre Indústrias e Profissões - Lei n.º 243, de 15.09.63

Imposto sobre Oitos da Economia do Município - Lei n.º 284, de 20-10-64.-

b) Taxas:

Taxa de Expediente - Lei n.º 238, de 16.07.63

Taxa de Conservação de Estrada de Rodagem - Lei n.º 284, de 20-10-64.-

Taxa de Remoção de Lixo Doméstico - Lei n.º 240, de 16-07-63 e n.º 313, de 01-12-65.

Taxa de Oferecimento de Gêneros e Medidas - Lei n.º 235, de 16-07-63 e 311, de 01-12-65.-

Taxa de Cobrança de Serviço Público - Lei n.º 232, de 31-10-63.-

Taxa de Cobrança de Guias e Sinyetas - Lei n.º 282, de 10-09-64.-

Taxa de Vacinação de Cães - Lei n.º 225, de 15-07-63.-

Taxa de Emplacamento - Lei n.º 225, de 15-07-63.-

Taxa de Extinção de Fornaguiços - Lei n.º 219, de 31-08-63.-

II- Receita Gatuamonia

a)- Participação de Dividendos.-

III- Receita Industrial

a)- Receitas de Serviços Urbanos:

Taxa de Consumo de Água e Esgoto - Lei n.º 301, de 30-04-65.-

Taxa de Ligação de Água e Esgoto - Lei n.º 302, de 30-04-65.-

IV- Transferências Correntes

V- Receitas Diversas:

a)- Multas - Lei n.º 275, de 17-08-64.-

b)- Cobrança da Dívida Ativa - Lei n.º -
Ato n.º 232, de 31-10-38.-

c)- Indemnizações e Restituições - Ato n.º 232, de 31-10-38.-

d)- Receita do Matadouro - Lei n.º 226, de

16-09-63 e 312, de 01-12-65.-

e). Receita do ~~Exercício~~ - Lei nº 238, de 16-07-63, -

f). Exercício Anterior..

g). Eventuais - Lei nº 384, de 20-10-64.-

13. RECEITAS DE CAPITAL

a) Operações de Crédito

I. Por antecipação da Receita - Lei nº 314, de 01-12-65.-

II. Outros empréstimos a curto prazo - Lei nº 314, de 01-12-65.-

Governo e Administração
Poder Legis

Câmara Municipal

3.0.0.0.0.1

Despesas Correntes

3.1.0.0.0.1

Despesas de Custeio

3.1.1.0.0.1

Geral

3.1.1.1.0.1

Geral Civil

3.1.2.0.0.1

Material de Consumo

3.1.3.0.0.1

Serviços de Terceiros

3.1.4.0.0.1

Oncargos Diversos

4.0.0.0.0.1

Despesas de Capital

4.1.0.0.0.1

Investimentos

4.1.3.0.0.1

Material Permanente

Poder Execu
Gabinete do Prefeito e
Gabinete

3.0.0.0.0.2

Despesas Correntes

3.1.0.0.0.2

Despesas de Custeio

3.1.1.0.0.2

Geral

3.1.1.1.0.2

Geral Civil

3.1.2.0.0.2

Material de Consumo

3.1.3.0.0.2

Serviços de Terceiros

3.1.4.0.0.2

Oncargos Diversos

4.0.0.0.0.2

Despesas de Capital

4.1.0.0.0.2

Investimentos

4.1.3.0.0.2

Material Permanente

Prefei
Repartições Subordinadas e
Conselho Municipal de Turismo

3.0.0.0.0.3

Despesas Correntes

3.10.0.0.9	Despesas de Custeio
3.11.0.0.9	Geral
3.11.1.0.9	Geral Civil
3.12.0.0.9	Material de Consumo
3.13.0.0.9	Serviços de Terceiros
3.14.0.0.9	Encargos Diversos
	Secretaria

3.000.0.3	Despesas Correntes
3.10.0.0.3	Despesas de Custeio
3.11.0.0.3	Geral
3.11.0.0.3	Geral Civil
3.12.0.0.3	Material de Consumo
3.13.0.0.3	Serviços de Terceiros
4.000.0.3	Despesas de Capital
4.10.0.0.3	Investimentos
4.11.0.0.3	Material Permanente

	Divisão de Contabilidade
3.000.0.3	Despesas Correntes
3.10.0.0.3	Despesas de Custeio
3.11.0.0.3	Geral
3.11.1.0.3	Geral Civil
3.12.0.0.3	Material de Consumo
3.13.0.0.3	Serviços de Terceiros
3.14.0.0.3	Encargos Diversos
4.000.0.3	Despesas de Capital
4.10.0.0.3	Investimentos
4.13.0.0.3	Material Permanente

	Tesouraria
3.000.0.3	Despesas Correntes
3.10.0.0.3	Despesas de Custeio

Ribicinis

360.000
140.000
4.000.000
600.000

1.200.000
250.000
100.000

220.000

1.320.000
1.250.000
100.000
100.000

2.000.000

31.100.3	Geral
31.11.0.3	Geral Civil
31.20.0.3	Material de Consumo
31.30.0.3	Serviços de Terceiros
40.00.0.3	Langadocia
30.00.0.3	Despesas Correntes
31.00.0.3	Despesas de Custeio
31.10.0.3	Geral
31.11.0.3	Geral Civil
31.20.0.3	Material de Consumo
31.30.0.3	Serviços de Terceiros
40.00.0.3	Despesas de Capital
41.00.0.3	Investimentos
41.30.0.3	Material Permanente
	Geobocolo e Queguio
30.00.0.3	Despesas Correntes
31.00.0.3	Despesas de Custeio
31.10.0.3	Geral
31.11.0.3	Geral Civil
31.20.3	Material de Consumo
31.30.0.3	Serviços de Terceiros
	Aluoxanifado
30.00.0.3	Despesas Correntes
31.00.0.3	Despesas de Custeio
31.10.0.3	Geral
31.11.0.3	Geral Civil
31.20.0.3	Material de Consumo
31.30.0.3	Serviços de Terceiros
	Garagem Municipal
30.00.0.3	Despesas Correntes

Pibicis

1.020.000
70.000
50.000

960.000
850.000
50.000

20.000

720.000
71.600
20.000

840.000
50.000
20.000

310.0.0.3	Despesas de Custeio
312.0.0.3	Materiais de Consumo
313.0.0.3	Serviços de Terceiros
40.0.0.0.3	Despesas de Capital
41.0.0.0.3	Transferências Correntes
413.0.0.3	Materiais Permanentes
	Junta de Alistamento Militar
30.0.0.0.3	Despesas Correntes
310.0.0.3	Despesas de Custeio
311.0.0.3	Pessoal
311.1.0.3	Pessoal Civil
312.0.0.3	Materiais de Consumo
313.0.0.3	Serviços de Terceiros
40.0.0.0.3	Despesas de Capital
41.0.0.0.3	Investimentos
413.0.0.3	Materiais Permanentes
	Geocronologia Jurídica
30.0.0.0.3	Despesas Correntes
310.0.0.3	Despesas de Custeio
311.0.0.3	Pessoal
311.1.0.3	Pessoal Civil
	Salário para advogado contratado
312.0.0.3	Materiais de Consumo
	Materiais de expediente
313.0.0.3	Serviços de Terceiros
	Despesas unidas de pronto pagamento
314.0.0.3	Cargos Diversos
	I-Despesas judiciais e extra-judiciais
	II-Despesas de decisões judiciais
	Cargos Gerais.

Ribicinis

		550.000	
		1.200.000	
		1.500.000	
		240.000	
		120.000	
		20.000	
		120.000	
		600.000	
		50.000	
		50.000	
	50.000		
	50.000	100.000	800.000

4.00.0.1.1	Despesas de Capital
4.3.0.0.1.1	Transferência de Capital
4.3.1.0.1.1	Amortização da Dívida Pública
4.3.1.1.1.1	Dívida Fundada Tutela
	Dívida Consolidada
	Amortização do Exercício
	Capital e juros devidos a C. C.
	Juros concedidos ao Município
	I- Gera o Matadouro Municipal
	II- Gera o Serviço de Água
	III- Gera estudos e projetos de galerias
	IV- Gera estudos e projetos de rede de
3.2.0.0.8.3	Transferências Correntes
3.2.1.0.8.3	Subvenções Sociais
3.2.1.5.8.3	Salário Família
	Gera pagamento de salário família
3.2.5.0.8.9	Abono de Natal
	Gera pagamento de abono de natal
	Educação e Cultura
	Eusino Educação
3.0.0.0.6.1	Despesas Correntes
3.1.0.0.6.1	Despesas de Custeio
3.1.1.0.6.1	Pessoal
3.1.1.1.6.1	Pessoal Civil
	I- Funcionários de professores
	II- Substituições
3.1.2.0.6.1	Material de Consumo
	I- Material Didático
	II- Material de expediente
	III- Limpeza, conservação e outros
	IV- Inspeção escolar

Albino

[illegible]

3.1.3.0.6.1	Serviços de Treceiros
	I. Serviços contratuais e outros
	II. Hospedagens, estadas e outros
3.1.4.0.6.1	Eucargos Diversos
	Despesas unidas de pronto pagamento
4.0.0.0.6.1	Despesas de Capital
4.1.0.0.6.1	Investimentos
4.1.1.0.6.1	Obras Públicas
4.1.1.5.6.1	Construção de edifícios públicos
	Construção de prédios escolares
4.1.4.0.6.1	Material Permanente
	Aquisição de móveis, utensílios e
	Ensino Pré-Primário, Médio e Secundário
3.0.0.0.6.2	Despesas Correntes
3.1.0.0.6.2	Despesas de Custeio
3.1.4.0.6.2	Eucargos Diversos
	I. Grêmios, diplomas, condecorações e
	II. Material didático e outros
	SALDE
3.0.0.0.7.9	Despesas Correntes
3.1.0.0.7.9	Despesas de Custeio
3.1.2.0.7.9	Material de Consumo
	I. Material de limpeza, conservação e
	II. Combustíveis e lubrificantes à viatura
	III. Peças acessórios e outros à viatura do
3.1.3.0.7.9	Serviços de Treceiros
	I. Energia elétrica ao prédio do P.A.M.S.
	II. Serviços contratuais e outros
	III. Reparções, adaptações e outros no prédio
	Trabalho Previdência e Assistência Social
3.0.0.0.8.1	Despesas Correntes

Ribeiro

	20.000		
	20.000	40.000	
		50.000	
	3.500.000		
outros	100.000	3.600.000	
outros	100.000		
	50.000	150.000	18.990,80
desinfecção	50.000		
da do P.A.M.S.	1.750.000		
P.A.M.S.	1.200.000	3.000.000	
	30.000		
	20.000		
do P.A.M.S.	20.000	70.000	3.070.000

32.00.81	Transferências Correntes
32.10.81	Subvenções Sociais
32.11.81	Providência Social
	Do Instituto de Previdência do Est.
32.11.88	Proteção ao Trabalho
	Obra segues em geral de funeis.
32.11.89	Educação Diversas
	I- Associação Atlética de Itéu
	II- Recanto Infantil de Itéu
	III- Centro Esportivo de Itéu
	IV- Mesada Escolar do Grupo de Itéu
	V- Caixa Escolar do Grupo de Itéu
	VI- Indigentes
	VII- Santa Casa Misericórdia de Olímpia
	VIII- Santa Casa Misericórdia de Barretos
	IX- Hospital Dr. Bezerra de Menezes, de São
	X- Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto
	XI- Associação de Proteção à Maternidade e
	XII- Congregação Espírita do Brasil de Itéu
	XIII- Despesas com a Matriz de Itéu
	XIV- Despesas com a Delegacia de Polícia de
	XV- Despesas com o Natal dos pobres, de
	XVI- Sócios unidos
	Habitações e Serviços Urbanos
	Divisão de Água e Esgoto
30.00.92	Despesas Correntes
31.0.0.92	Despesas de Custeio
311.0.92	Geral
3111.92	Geral Civil
	I- Suprimentos do encargo do Setor
	II- Suprimentos do encargo da casa

Pibiris

de São Paulo		400.000	
uários e diaristas tarefas		500.000	
	30.000		
	30.000		
	10.000		
	100.000		
	50.000		
	200.000		
	300.000		
	100.000		
Jose do Rio Preto	100.000		
	100.000		
a Infância de Teiu	30.000		
	10.000		
	30.000		
Teiu	50.000		
Teiu	480.000		
	20.000	1.640.000	2.540.000
	840.000		
de máquinas	840.000		

3.1.2.0.9.2	III- Encargamentos do encasquegado das redes Material de Consumo I- Aquisição de materiais para cou II- Material de expediente III- Aquisição de materiais para lig a IV- Aquisição de material para tra V- Aquisição de material de desinfec
3.1.3.0.9.2	Serviços de Têccipos I- Energia elétrica II- Telefone, correspondência e outros III- Fretes, correios e outros IV- Reparos, adaptações e outros V- Serviços eventuais e outros
4.0.0.0.9.2	Despesas de Capital
4.1.0.0.9.2	Investimentos
4.1.1.0.9.2	Equipamento e conclusão de obras I- Para extensão da rede de água II- Para extensão da rede de esgoto III- Para aquisição de peças, acessórios
	Limpeza Pública
3.0.0.0.9.3	Despesas Correntes
3.1.0.0.9.3	Despesas de Custeio
3.1.1.0.9.3	Pessoal
3.1.1.1.9.3	Pessoal Civil I- Encargamentos do encasquegado II- Diárias e encargos
3.1.2.0.9.3	Material de Consumo I- Ferramentas e utensílios II- Material para limpeza III- Alimento para animais IV- Combustíveis e lubrificantes

Ribeiro

	840.000	2.520.000	
seervação	200.000		
	100.000		
cões	1.500.000		
taumento	50.000		
ção e outros	50.000	1.900.000	
	1.200.000		
	20.000		
	30.000		
	50.000		
	20.000		
		1.320.000	
	1.200.000		
	1.200.000		
e outros	100.000	2.500.000	8.240.000
	840.000		
	2.160.000		
	100.000		
	10.000		
	60.000		
	30.000		

	V - Peças, acessórios e outros
3.1.3.0.9.3	Serviços de Terceiros
	Serviços contratuais e outros
3.1.4.0.9.3	Cargas Diversas
	Despesas com serviço de apreensão
4.0.0.0.9.3	Despesas de Capital
4.1.0.0.9.3	Investimentos
4.1.2.0.9.3	Aquisição de veículos
4.1.3.0.9.3	Material Permanente
	Aquisição de carroças e outros
	Iluminação Pública
3.0.0.0.9.4	Despesas Correntes
3.1.0.0.9.4	Despesas de Custeio
3.1.3.0.9.4	Serviços de Terceiros
	Energia elétrica
	Conservação de Vias Públicas
3.0.0.0.9.5	Despesas Correntes
3.1.0.0.9.5	Despesas de Custeio
3.1.1.0.9.5	Pessoal
3.1.1.1.9.5	Pessoal Civil
	Diaristas e Tarefeiros
3.1.2.0.9.5	Material de Consumo
	I - Material diversos
	Jardins e Praças Públicas
3.0.0.0.9.6	Despesas Correntes
3.1.0.0.9.6	Despesas de Custeio
3.1.1.0.9.6	Pessoal
3.1.1.1.9.6	Pessoal Civil
	Diaristas e Tarefeiros
3.1.2.0.9.6	Material de Consumo
	I - Material de conservação e

Ribeiros

	20.000	220.000	
		20.000	
		50.000	
		200.000	3.490.000
		560.000	560.000
		2.160.000	
		300.000	2.460.000
		2.160.000	
autres	50.000		

	II- Reparos, adaptações e outros
	III- Ferramentas, peças e outros
4.0.0.0.9.9	Despesas de Capital
4.1.0.0.9.9	Investimentos
4.1.3.0.9.9	Material Permanente
	Aquisição de extintores e máquinas
	Matadouro
3.0.0.0.9.7	Despesas Correntes
3.1.0.0.9.7	Despesas de Custeio
3.1.1.0.9.7	Pessoal
3.1.1.1.9.7	Pessoal Civil
	I- Vencimentos do fiscal
	II- Vencimentos do motorista
	III- Diarista taxifeiro
3.1.2.0.9.7	Material de Consumo
	I- Material de limpeza, desinfecção
	II- Combustíveis e lubrificantes
	III- Peças, acessórios e outros
	IV- Material de expediente
3.1.3.0.9.7	Serviços de Terceiros
	I- Energia elétrica
	II- Reparos, adaptações e outros
	III- Serviços contratuais e outros
3.1.4.0.9.7	Cargos Diversos
	Despesas unidas de pronto paga
	Cemitério
3.0.0.0.9.8	Despesas Correntes
3.1.0.0.9.8	Despesas de Custeio
3.1.1.0.9.8	Pessoal
3.1.1.1.9.8	Pessoal Civil
	I- Vencimentos do zelador

Pitavim

	20.000		
	130.000	200.000	
de formigueiras		100.000	2.460.000
	840.000		
	840.000		
	900.000	2.580.000	
e outros	50.000		
	250.000		
	100.000		
	50.000	450.000	
	20.000		
	10.000		
	20.000	50.000	
mento		50.000	3.130.000
	840.000		

	II - Diarista Tarefairo
3.1.2.0.9.8	Material de Consumo
	I - Aquisição de placas e outros
	II - Material limpaes, conservação
	III - Material de expediente
3.1.3.0.9.8	Serviços de Terceiros
	Serviços contratuais e outros
3.1.4.0.9.8	Cargos Diversos
	Despesas unidas de pronto pa.
	Construção e Conservação de Rodovias
3.0.0.0.4.2	Despesas Correntes
3.1.0.0.4.2	Despesas de Custeio
3.1.1.0.4.2	Pessoal
3.1.1.1.4.2	Pessoal Civil
	I - Vencimentos do feitor
	II - Vencimentos do motorista
	III - Vencimentos do mecânico operador
	IV - Diaristas Tarefairos
3.1.2.0.4.2	Material de Consumo
	I - Aquisição de areia, cimento,
	II - Combustíveis e lubrificantes
	III - Peças acessórios e outros
	IV - Ferramentas e outros
3.1.3.0.4.2	Serviços de Terceiros
	I - Despesas unidas de pronto pag
	II - Serviços contratuais e outros
	Reparações Diversas
3.0.0.0.9.9	Despesas Correntes
3.1.0.0.9.9	Despesas de Custeio
3.1.1.0.9.9	Pessoal
3.1.1.1.9.9	Pessoal Civil

Pibicini

	900.000	1.740.000	
	150.000		
e outros	50.000		
	50.000	250.000	
		50.000	
gamento		50.000	2.090.000
	960.000		
	960.000		
	960.000		
	10.400.000	13.280.000	
tubos, madeiras e outros	100.000		
	300.000		
	100.000		
	100.000	600.000	
mento	200.000		
	200.000	400.000	14.280.000

	Diaristas Tarefeiras
3.1.2.0.9.9	Material de Consumo
	I - Combustíveis e lubrificantes
	II - Peças, acessórios e outros
3.1.3.0.9.9	Serviços de Terceiros
	Serviços contratados e outros
	Construção de Degradações Públicas
3.0.0.0.9.5	Despesas Correntes
3.1.0.0.9.5	Despesas de Custeio
3.1.2.0.9.5	Material de Consumo
	Aquisição de materiais para constru
3.1.3.0.9.5	Serviços de Terceiros
	I - Reparos, adaptações e outros
	II - Serviços contratados e outros
4.0.0.0.9.5	Despesas de Capital
4.1.0.0.9.5	Investimentos
4.1.1.0.9.5	Obras Públicas
4.1.1.3.9.5	Prosseguimento e conclusão de obras
	I - Instalação de guias e sarjetas
	II - Construção de viatórios públicos

Prefeitura Municipal de

X Início

Prefeitura Municipal

Contador

Registrada e publicada na Secretaria
Afixada em lugar de costume, em

Pitavim

		2.160.000	
	100.000		
	100.000	200.000	
		140.000	2.500.000
ção e reparos		200.000	
	100.000		
	100.000	200.000	
	500.000		
	2.500.000	3.000.000	3.400.000

Feim, 1 de dezembro de 1965-

J. J. J. J.

C.B.C. 21.972

Chefe Divisão de Contabilidade

via da Prefeitura Municipal de Feim, e
data supra.-J. J. J. J.
Secretário